



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 424  
Em 25 / 01 / 2022  
Emiliene  
EXPEDIENTE

Ofício nº 432/2022/SG

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2022

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Referência: Requerimento: 905/2022**  
**Vereadora: Tallia Sobral**

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Assistência Social e Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, de acordo com suas prerrogativas e competências.

Desta feita, solicitamos a Vossa Senhoria, a gentileza de analisar suas considerações externadas.

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou prestar esclarecimentos.

  
**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

**Memorando 5.101/2022**

De: Maria Lúcia Salim Miranda Machado Setor: SAS - Secretaria de Assistência Social

Despacho: 3- 5.101/2022

Para: REL - Requerimentos do Legislativo AC: Tânia Mara Reis de Almeida

Assunto: REQ. 905/2022 - Tallia Sobral

Juiz de Fora/MG, 21 de Janeiro de 2022

Prezada Tânia,

Em resposta a demanda sobre acolhimento emergencial para a população que necessite abandonar as áreas de moradia em virtude de risco iminente, esclareço que a Defesa civil instituído um comitê com membros de várias secretarias e foi elaborado o **Plano de Contingência de Desastres Hidrogeológicos – Defesa Civil – Ano 2021/2022**.

No caso dos abrigos provisórios o Plano de Contingência prevê a abertura em casos de extrema urgência, nos "pontos de apoio" previamente mapeados pela Defesa Civil. Esses pontos de apoio são formados principalmente por espaços públicos como escolas, que estão dimensionados conforme a capacidade de acolhimento. Contudo, também são previstos a utilização de outros espaço, como clubes, igrejas, associações de moradores, áreas militares, outras estruturas da prefeitura (em último caso os curumins da SAS) e até mesmo novos espaços não mapeados mas articulados com a comunidade local em último caso. Esses acionamentos dependerão da gravidade da situação e da oferta disponível no momento da calamidade.

Att.,

Maria Lúcia Salim Miranda Machado  
Secretária de Assistência Social

uc?

export=download&id=1qoBBgRr7pk9cTIROIH\_4Fb1Km6N8WPaW&revid=0B86IMD\_XclJDV3FRS1QxaDI5d2M4R25GZGNyVVISUmFjdUtnPQ

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 24/01/2022 09:11:14 por Tânia Mara Reis de Almeida - assessor V

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey



## Memorando 4- 5.101/2022

**De:** Lucas C. - SG - SSPDC

**Para:** REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Tânia A.

**Data:** 21/01/2022 às 16:34:59

**Setores envolvidos:**

SAS, SG - SSPDC, REL

### REQ. 905/2022 - Tallia Sobral

Prezada,

**Tânia Mara**

Segundo a legislação vigente, a atuação da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SSPDC) são direcionadas em dois eixos, quais sejam, gestão do risco de desastre e gestão do desastre.

Na seara da Gestão do Risco do Desastre, uma das ações é o mapeamento das áreas suscetíveis a movimentos de massa (riscos geológicos) ou de alagamento/inundação (riscos hidrológicos).

Os mapas de risco elaborados pela SSPDC é de acesso ao público e está disponível no link <https://www.pjf.mg.gov.br/subsecretarias/sspdc/mapeamento.php>

Cabe destacar que os riscos são hierarquizados em R1 (baixo), R2 (médio), R3 (alto) e R4 (muito alto) do evento adverso acontecer.

Assim sendo, ao consultar os mapas disponibilizados no link acima, ao verificar qual hierarquia determinada área está localizada, infere-se o nível de vulnerabilidade.

Sem mais, qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, disponha.

Atenciosamente,

Lucas Silva Campos

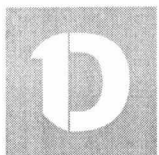
Engenheiro Civil

Assessor

SG | SSPDC

Telefone: +55 32 3690-7247

E-mail: [lucas.campos@pjf.mg.gov.br](mailto:lucas.campos@pjf.mg.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3017-DDA6-A050-EC80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SILVA CAMPOS (CPF 114.XXX.XXX-35) em 21/01/2022 16:35:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3017-DDA6-A050-EC80>